



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO – CBPq

COMITÊ DE ARBITRAGEM - CARBI

CURSO ESPECIAL DE ÁRBITRO

Turma 1/2026

BOLETIM INFORMATIVO

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Tornar pública a abertura das inscrições, em âmbito nacional, para o **Curso Especial de Árbitro de Paraquedismo da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq**, Turma **1/2026**, abrangendo as modalidades oficialmente reconhecidas e praticadas no Brasil: **Formação em Queda Livre (FQL/IFQL)**, **Paraquedismo Clássico**, **Pilotagem de Velames (PV)**, **Eventos Artísticos (EA)**, **Wingsuit Flying (WS)** e **Formação de Velames (FV)**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Capacitar novos árbitros para atuação em competições estaduais e nacionais, nas modalidades para a qual se inscreverem (**FQL/IFQL, CLÁSSICO, PV, FV, EA e WS**); em conformidade com as normas do **Código Esportivo da CBPq** e o **Comitê de Arbitragem (CARBI/CBPq)**;
- 2.2. Qualificar, habilitar e capacitar os árbitros pertencentes do CARBI, em outras modalidades;
- 2.3. Requalificar, habilitar e capacitar os árbitros pertencentes do CARBI, com mais de três anos sem participação ativa em um campeonato oficial da CBPq;
- 2.4. Transmitir conhecimento técnico atualizado pertinentes a atuação dos árbitros no âmbito nacional;
- 2.5. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos métodos e práticas de julgamentos e;
- 2.6. Compilar dados para estatística e atualização do quadro de árbitros CBPq;

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **COORDENAÇÃO DO CURSO**, estará a cargo do Chefe do Comitê de Arbitragem, conforme previsto no Art. 6º do RICA, com apoio da CBPq;



3.2. CURSO OFICIAL DE ÁRBITRO, somente será considerado válido, quando realizado pelo CARBI/CBPq ou por entidade afiliada à CBPq sob a supervisão de um coordenador designado pelo CARBI/CBPq;

3.3. ESTRUTURA DO CURSO:

- 3.3.1.** Sr. Ricardo **Rotondo** - Chefe do CARBI/Coordenador/Instrutor;
- 3.3.2.** Sr. **Francisco** Garcia da Silva - Adjunto WS/Instrutor;
- 3.3.3.** Sr. **Francisco** Garcia da Silva – Instrutor de EA;
- 3.3.4.** Sr. **Francisco** Garcia da Silva – Instrutor de PV;
- 3.3.5.** Sr. **Diego** Vinícios da Silva Schweickardt - Adjunto de FS/IFS/Instrutor;
- 3.3.6.** Sr. **Arthur** Augusto Ferreira **Neves** - Adjunto Clássico/Instrutor;
- 3.3.7.** Sr. **Ernesto** Castro - Adjunto de FV/Instrutor;

3.4. DESENVOLVIMENTO

- 3.5.** Será desenvolvido em **três períodos distintos e complementares**, compreendendo:
- a) Ensino a Distância (EAD);
 - b) Teoria Presencial e Prova Teórica;
 - c) Prática Supervisionada e Prova Prática,
- 3.6.** Conforme descrito nas instruções do árbitro-aluno, que será entregue aos alunos após a efetiva matrícula.
- 3.7.** Será realizado no **Centro Resende de Paraquedismo (CRP)**, localizado no município de **Resende – RJ**, no período de **18 a 31 de julho de 2026**, de forma concomitante ao **Campeonato Brasileiro de Paraquedismo da CBPq**, observadas as normas estatutárias, regimentais e regulamentares vigentes.

4. INSCRIÇÕES

- 4.3.** Segundo o Regimento Interno do Comitê de Arbitragem em seu Art. 12, são pré-requisitos mínimos para a inscrição de candidatos ao curso de árbitro:
- a) Ser cadastrado na CBPq;
 - b) Estar ATIVO na CBPq;
 - c) **§ 1º do RICA** – Serão árbitros Alunos, todos aqueles que estiverem cursando um Curso Oficial de Árbitro, promovido pelo CARBI ou por uma filiada da CBPq, sob a supervisão do Comitê de Arbitragem;
 - d) **§ 2º do RICA** – Serão Árbitros Regionais, todos aqueles que, tendo o Curso



- correspondente, tenham logrado aprovação e assim forem reconhecidos pelo Comitê de Arbitragem da CBPq – CARBI/CBPq;
- 4.4. Será permitido realizar inscrições em, no máximo, duas modalidades, devido à necessidade de participação em provas presenciais e práticas em sala de aula e/ou em campo.
 - 4.5. As inscrições dos alunos serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail **carbi@cbpq.org.br**, até o dia **1º de abril de 2026**; preencher formulário próprio (**Anexo A**)
 - 4.6. Após o dia **1º de abril de 2026**, os Adjuntos das modalidades em que tiverem atletas inscritos, farão as suas considerações finais para a aceitação ou não da inscrição do futuro árbitro de paraquedismo;
 - 4.7. No dia **5 de abril de 2026**, será divulgado a lista dos selecionados para o curso, por modalidades. Os selecionados receberão do Chefe do CARBI um e-mail/WhatsApp de confirmação da seleção e considerações especiais;
 - 4.8. Fazer o pagamento até o dia **10 de abril de 2026**, a taxa de inscrição por modalidade é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e deverá ser depositado na conta da CBPq, e enviado comprovante para o **carbi@cbpq.org.br** com cópia para **secretaria.executiva@cbpq.org.br** informando o nome completo e CPF;
 - 4.9. O valor da taxa de inscrição para os árbitros que necessitam fazer outro curso será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e deverá ser depositado na conta da CBPq, e enviado comprovante para o **carbi@cbpq.org.br** com cópia para **secretaria.executiva@cbpq.org.br** informando o nome completo;
 - 4.10. Após a confirmação do depósito integral da taxa de inscrição, os alunos receberão instruções de uso e estudo, bem como o cronograma do curso e todos os Códigos, Regulamentos e Regimento Interno necessários para seus estudos;
 - 4.11. Os custos decorrentes da participação nos eventos programados (inscrição, transporte, alimentação, hospedagem) serão de inteira responsabilidade dos interessados.
 - 4.12. Valores referentes a passagens aéreas, deslocamentos, alimentação e hospedagem, são de responsabilidade dos alunos matriculados. Os alunos têm total liberdade e autonomia para encontrar a melhor maneira de quitá-los, quer seja através de patrocínio da Federação em que for vinculado, com recursos próprios ou de rateio entre os candidatos matriculados, por exemplo.

5. AULAS

- 5.3. As aulas serão ministradas no método EAD e Presencial;
- 5.4. Você receberá todas as orientações necessárias para sua participação como Árbitro-Aluno após a confirmação da matrícula por e-mail aos árbitros alunos;
- 5.5. O curso será realizado em **três períodos**:
- 5.5.1. **Primeiro Período** – Ensino à Distância (EAD)
- De 11 de maio a 11 de julho de 2026
- 5.5.2. **Segundo Período** – Teoria Presencial e Prova
- Dias 18 e 19 de julho de 2026
- 5.5.3. **Terceiro Período** – Prática e Prova Prática
- De 21 a 31 de julho de 2026
- 5.6. As datas e horários das aulas serão divulgados em momento oportuno;
- 5.7. Todo o conteúdo necessário será enviado por e-mail.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação em Estilo, FQL, IFQL, FV, WS, e EA/DY será feita usando a média de gravação, a consolidação das avaliações e sanções (penalidades) aprovadas e, se aplicável, uma cópia do pool sorteado deve ser fornecida com a média de gravação.
- 6.2. Anteriormente, por um grupo experiente de juízes, deve ser feita uma avaliação completa dos saltos, aprovada pelo Comitê de Arbitragem da CBPq.
- 6.3. A avaliação consolidada faz provisão para os julgamentos. Pode por exemplo, no caso do Clássico, ser uma gama de ângulos que podem incluir o zero como uma penalidade. Em FQL (IFQL), FV, WS e EA/DY, podem incluir o caso em que a correta ou incorreta formação específica ou intermediária sejam aceitáveis. A avaliação consolidada nem sempre é o score dos Árbitros/Juízes sendo avaliados.
- 6.4. A avaliação **teórica, em todas as disciplinas** incluirá um exame sobre o conteúdo do Regulamento Brasileiro, e das regras específicas da Competição. Pelo menos **90%** das perguntas devem ser respondidas corretamente.
- 6.5. Padrões Mínimos de avaliação para o Estilo, FQL, FV, WS e EA/DY;
- 6.5.1. A avaliação deve ser feita usando, para avaliação, **um mínimo de 20 saltos**.
- 6.5.2. Pelo menos **85%** das avaliações de todas as disciplinas devem estar de acordo com a pontuação consolidada.

6.5.3. Para a FQL (IFQL), FV, WS e EA/DY não mais do que 20 % das avaliações, pode estar em desacordo com a pontuação consolidada.

7. PROVAS

7.3. **Padrões Mínimos de avaliação de vídeo**, para o **Estilo, FQL/IFQL, FV, WS e EA**:

7.3.1. A avaliação deve ser feita usando, para avaliação, um mínimo de **20 saltos**.

7.3.2. Pelo menos **85%** das avaliações de todas as disciplinas devem estar de acordo com a pontuação consolidada.

7.3.3. Para a modalidade de **FQL/IFQL**, não mais do que **20 %** das avaliações, pode estar em desacordo com a pontuação consolidada.

7.4. **Padrões Mínimos de acertos** nas provas escritas para o **Clássico, FQL/IFQL, PV, FV, WS e EA**:

7.4.1. Para árbitros novos, cumprir o item 6.8, subitem 6.8.5, do Código Desportivo, onde pelo menos **90%** das perguntas devem ser respondidas corretamente;

7.4.2. Para árbitros em requalificação, cumprir o § 1º, Art. 17º do RICA, 80% de acertos.

7.5. As provas escritas serão feitas por consulta ao **manual impresso**, **NÃO** está autorizado o uso de aparelhos eletrônicos, eles devem estar desligados por ocasião da prova;

7.6. A duração da prova escrita será de duas horas corridas e será iniciada no horário previsto em cronograma, com todos os alunos em sala de aula;

7.7. Para a **PROVA PRÁTICA**, será observada, pelos instrutores, a participação efetiva dos Árbitros-Alunos nos dias de competição propriamente ditos do Campeonato Brasileiro nas modalidades em que se fez a inscrição previa,

7.8. As provas serão realizadas na sede do Centro Resende de Paraquedismo (**CRP**);

7.9. Os alunos que não fizerem as provas escritas serão automaticamente desligados do curso, não poderão fazer a prova prática e muito menos acompanhar os julgamentos. **(ATENÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DE PROVAS)**

8. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.3. **Frequência**: Mínimo de 95% de presença.

8.4. **Teoria**: Nota igual ou superior a 9,0 (escala 0 -10).

8.5. **Prática**: Margem de erro máxima de ± 2 pontos por salto em relação ao **Score**.



8.6. Pós-Teoria: O aluno aprovado receberá autorização para cumprir estágio de **Juiz Sombra** em um campeonato oficial para recebimento do certificado e ativação da licença de **Juiz Regional**.

9. ESTÁGIO DE "JUIZ SOMBRA"

- 9.3.** Mesmo atingindo os 90% na teoria e passando na prática em sala de aula, o reconhecimento definitivo será após o **estágio prático**;
- 9.4.** O candidato atua em um campeonato oficial como **Juiz Sombra**.
- 9.5.** Seus resultados são comparados com os dos Juizes Oficiais.
- 9.6.** Se a discrepância for baixa (geralmente menos de 5% de variação), o CARBI valida sua licença como **Juiz Regional**.

10. CONCLUSÃO

- 10.3.** O curso de árbitro da CBPq será concluído juntamente com as datas das competições previamente distribuídas através de boletim informativo das modalidade em que estiver matriculado;
- 10.4.** A entrega do Certificado de conclusão do Curso será juntamente com a cerimônia de premiação dos times/atletas;
- 10.5.** As cadernetas de árbitros regionais da CBPq serão preenchidas, adesivadas e assinadas pelo Chefe do CARBI

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) Código Esportivo;
- b) Código Desportivo Brasileiro - 2025 - Paraquedismo e Paraquedismo INDOOR;
- c) Regulamento Específico Brasileiro do Paraquedismo Clássico;
- d) Regulamento Específico Brasileiro para Formação em Queda Livre (FQL) e Vertical Formação em Queda Livre (VFS);
- e) Regulamento Específico Brasileiro para Formação Indoor e Indoor (IVFS);
- f) Regulamento Específico Brasileiro para Pilotagem de Velames (PV);
- g) Regulamento Específico Brasileiro para Formação de Velames (FV);
- h) Regulamento Específico Brasileiro para Eventos Artísticos (EA);
- i) Regulamento Específico Brasileiro para Wingsuit Flying (WS);
- j) Regimento Interno da CBPq - AGO 28.03.2024;
- k) Regimento Interno do Comitê de Arbitragem – (RICA);
- l) Sistema de julgamento da FAI;



m) <https://www.cbpq.org.br/documentos>

n) <https://www.fai.org/isc-documents>

Artigo 6º do RICA – Ao Comitê de Arbitragem cabem todas as iniciativas referentes à elaboração do quadro de árbitros da CBPq em suas diversas modalidades, execução de cursos das diversas modalidades (disciplinas), de aprimoramento, palestras e simpósios de arbitragem, bem como a indicação de árbitros para as competições e outras atividades correlatas ao Comitê.

CODIGO DESPORTIVO

4.3.3. Curso de Formação de Juízes

- 1) Um Curso de Treinamento, supervisionado pelo CARBI, deve (exceto nos casos sujeitos a 4.3.3 (4)) ser realizado em todas os campeonatos brasileiros para disciplinas que não sejam de FV, e pode ser realizado em outras competições de primeira classe (FCE), incluídas como parte de um regional, copa ou jogos esportivos aéreos. Um Curso de Treinamento para FV deve ser realizado em cada nacional, e pode ser realizado em outros FCEs incluídos como parte de um regional, copa, torneio ou jogos esportivos aéreos. Todos os Juízes de Paraquedismo da FAI em potencial e Juízes de Paraquedismo da FAI que desejam se atualizar ou passar em um Curso de Treinamento de Juízes do CARBI ou uma Avaliação CARBI, podem participar de qualquer Curso de Treinamento.
- 2) As datas e horários do Curso de Formação de Juízes serão listados no primeiro Boletim Oficial de Informações.
- 3) As instalações e equipamentos para os Juízes em Treinamento serão do mesmo padrão dos Juízes de Paraquedismo da CBPq.
- 4) Caso o número mínimo exigido de Juízes em Treinamento não seja registrado pelo Organizador e pelo Chefe do CARBI, pelo menos 45 dias antes do início da competição, o CARBI, após consulta ao Organizador e ao acordo com a CBPq, pode decidir cancelar o Curso de Treinamento. O número mínimo exigido de Juízes em Treinamento será decidido pelo Organizador de acordo com o CARBI/CBPq até à publicação do Boletim Informativo 01 da competição em pauta.

RICARDO ROTONDO (14120-D)
Chefe do CARBI

NELSON JORGE DA SILVA JR (7388-D)
Presidente da CBPq



ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Após o preenchimento completo deste formulário, favor enviar para o e-mail carbi@cbpq.org.br com cópia para ricardorotondo@yahoo.com.br, a falta de qualquer item deste formulário inviabilizará a aceitação do pedido de inscrição e o estorno do valor pago.

1. DADOS PESSOAIS

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- Nacionalidade:
- CPF:
- RG / Órgão emissor:
- Endereço completo:
- Cidade/UF:
- CEP:
- Telefone:
- E-mail:

2. DADOS ESPORTIVOS

- Número da CBPq/Cat:
- Experiência prévia em arbitragem (se houver):

3. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Selecione no máximo duas modalidades:

- () Formação em Queda Livre – FS
- () Paraquedismo Clássico – S/AL
- () Pilotagem de Velames – PV
- () Formação de Velames – FV
- () Eventos Artísticos – EA
- () Wingsuit Flying – WS

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Anexar obrigatoriamente:

- () Cópia do documento oficial com foto
- () Comprovante de filiação à Federação Estadual



() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

5. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que:

As informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Estou ciente das normas, requisitos e condições estabelecidas no boletim do Curso Especial de Árbitro de Paraquedismo da CBPq, Turma 1/2026.

Comprometo-me a cumprir integralmente o regulamento e as orientações da equipe de instrução, bem como o cronograma do curso da CBPq.

Local e data:

Assinatura do candidato: